



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASCURRA

Rua Pe. Simão Maycker, nº 65, Centro –ASCURRA – Santa Catarina

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2021
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às 14 horas do dia 01/02/2022, na sala da secretaria da Câmara Municipal de Ascurra, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 08/2019, para análise e julgamento de propostas referentes ao Processo Licitatório n. 72/2021. Não houve representantes das licitantes presentes na sessão.

Iniciada a sessão de julgamento, foi distribuída aos membros da Comissão para o devido exame, as propostas apresentadas. A seguir, o Presidente da Comissão solicitou a leitura das Propostas para o estudo e análise de preço e outros fatores previstos no respectivo Edital. Para ambos os itens, foram apresentadas as seguintes propostas:

Para o Lote 01 (AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO MODULAR EM GESSO E EM PLACAS CIMENTÍCIAS E ALVENARIA PARCIAL EM PAREDES E REVESTIMENTO INTERNO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.):

1 - Fornecedor: 483044 - DIVISORIAS E FORROS BLUMENAU LTDA - R\$34.300,00.

Para o lote 02 (AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELE DE VIDRO DO SISTEMA STRUCTURAL GLAZING, COM PLACAS EM VIDRO LAMINADO REFLEXIVO FUMÊ DE 4 + 4 MM, 17 JANELAS DO TIPO MAX-IN-AIR, 02 PORTAS DE 02 FOLHAS CADA, DO TIPO VAI E VEM, COM AMORTECEDOR, TODAS DO SISTEMA STRUCTURAL GLAZING, NAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES E SEM DIVERGÊNCIA ESTRUTURAL OU VISUAL DA PELE DE VIDRO, COM TODOS SEUS ACESSÓRIOS INSTALADOS E INCLUSOS NO ORÇAMENTO):

1 - Fornecedor: 468886 - PRATICA VIDROS LTDA - R\$132.797,60

Depois de examinadas as suas regularidades, a Comissão decidiu adjudicar o lote 1 para a empresa DIVISORIAS E FORROS BLUMENAU LTDA no valor de R\$34.300,00, e o lote 2 para a empresa Fornecedor: 468886 - PRATICA VIDROS LTDA no valor de R\$132.797,60. Cumpre esclarecer que a Comissão de Licitações realizou os cálculos necessários e determinaram que as propostas são exequíveis, conforme indica o art. 48, § 1º, alíneas A e B, da Lei de Licitações. Os documentos apresentados na proposta estão em conformidade com o que foi exigido no edital. Fica aberto o prazo para recursos contra o julgamento das propostas, a se iniciar na data de 01/02/2022 com prazo limite para apresentação das razões do recurso até às 17 horas do dia 14/02/2022. Não havendo intenção de recurso, e nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata de Julgamento.

VIDAL JOSÉ MICHEI DA LUZ JUNIOR
Presidente

ADRIAN JORDY PEDRO MOSER
Membro

ARLENE FERRARI
Membro